



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina-se como "Rua Roque Alves de Lima" a Rua Projetada A, localizada no Loteamento Residencial Parque das Águas e dá outras providências.

(Autor: Vereador Valdevino Vargas Ribeiro)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atribuída a seguinte denominação para via pública no Loteamento Residencial Parque das Águas:

I – A Rua Projetada A do Loteamento Residencial Parque das Águas, passa denominar-se: "Rua Roque Alves de Lima".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA Nº 18 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Excelentíssimos senhores Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico para ***Denominar como “Rua Roque Alves de Lima” a Rua Projetada A, localizada no Loteamento Residencial Parque das Águas.***

HISTÓRIA DE VIDA ROQUE ALVES DE LIMA

No dia 23 de dezembro de 1945, na Fazenda Laudejá município de Bonito, antigo Matogrosso, Roque Alves de Lima, quinto filho de Caciano Guimarães Alves de Lima e Edelmira Alves de Lima.

Na ocasião Dona Edelmira foi atendida pela parteira vizinha da família, senhora muito amável, Dona Vicenta Reverdito, e a mesma o batizou e escolheu seu nome, a Sra. Vicenta é mãe da Sra. Maruca Reverdito). A família de Dona Vicenta posteriormente adquiriu um pedaço de terra nesta urbe, onde hoje se localiza a Vila Maruca.

Desde a infância Roque trabalhou no campo criando e cultivando, mas sempre lhe sobrou tempo para auxiliar o próximo, seguindo o exemplo de sua mãe, ajudava no transporte, a pata de cavalo, junto com sua irmã professora Hilda Alves de Lima, onde levavam as crianças da região para escola mista rural na propriedade do Sr. Atalicio Jacques.

Também com seu irmão Adão Alves de Lima, nunca deixaram de auxiliar os que precisassem de cuidados de saúde indisponíveis por aqui na época, a chegar até a vizinha cidade de Jardim, pois não havia hospital, laboratório e muitas vezes nem mesmo médico em nossa cidade naquela época. Não foram poucas as noites passadas em atoleiros próximos a propriedade de Matilde Gauna Garibe.

Roque serviu o exército durante a revolução de 1964.

Casou-se com Edite Vargas Cavalheiro no dia 15 de julho de 1967, e juntos foram trabalhar no Pantanal do Nabileque, com o tio de sua esposa Sr. Ivo Vargas, morou lá por 7 anos, tendo 3 filhos desta união: Luisa Cavalheiro de Lima, Luciano Cavalheiro de Lima e Caciano Hudson Cavalheiro de Lima. Roque foi doador de sangue durante longos anos, auxiliando na recuperação da saúde de muitas pessoas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

Trabalhou por mais de 20 anos com o Sr. Jose Bajuca, tendo feito inúmeras amizades com trabalhadores rurais e criadores de gado, deste município e municípios vizinhos.

Apreciador juntamente com sua esposa e filhos das festas tradicionais de nosso município (festa junina, festa de São Sebastião etc.), era uma alegria ver Roque e sua esposa dançando uma rancheira.

Faleceu em 12 de abril de 2018.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por esta Casa de Legislativa e posterior aprovação, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Atenciosamente.

Valdevino Vargas Ribeiro
Vereador

LOTE M1
Matrícula Nº 9.861 C.R.I.

Córrego Bonito

LOTE 1
Área de Domínio Público Municipal
(Destinada à recreação, lazer)



PLANTA DO LOTEAMENTO
Escala 1/1000

AVENIDA MATHEUS MÜLLER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ROQUE ALVES DE LIMA

CPF

203.916.251-87

MATRÍCULA:

062059 01 55 2018 4 00006 246 0003481 15

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Separado Judicialmente, com 72 anos de idade

NATURALIDADE

Bonito/MS

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RG 897463 SSP/MS

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

CACIANO GUIMARAES DE LIMA e EDELMIRA ALVES DE LIMA
Rua 15 de Novembro, nº 980, Centro - na cidade de Bonito/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

12 de abril de 2018 as 09:50h

DIA / MÊS / ANO

12/04/2018

LOCAL FALECIMENTO

HOSPITAL DARCI JOÃO BIGATON, Rua São Pedro Apostolo, 201, Jardim Andreia

CAUSA DA MORTE

a) Choque Cardiogênico, b) Edema Agudo de Pulmão, c) Insuficiência cardíaca congestiva, d) Insuficiência renal crônica, f) HAS e g) Tabagismo.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

São João Batista, na cidade de Bonito/MS

DECLARANTE

LUISA APARECIDA
CAVALHEIRO DE LIMA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

IAGO FERNANDO ALENCAR AMORIM, CRM 9728

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Certidão extraída do livro C-006, Fls 246, Termo 3.481

Era aposentado pelo INSS nº 1467298600 Deixou bens. O falecido deixou filho(s): Luciano Cavaleiro de Lima, com 47 anos de idade, Caciano Hudson Cavaleiro de Lima, com 42 anos de idade, Luisa Aparecida Cavaleiro de Lima, com 50 anos de idade. Não deixou testamento. Era eleitor por Bonito/MS. Convivia em União estável com Edite Cavaleiro de Lima.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	897463	24/11/1993	SSP/MS	XXXXXXXXX
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	002756281953	030 / 0056	BONITO	MS

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL DAS P. NATURAIS DE BONITO/MS

ROSANGE SILVEIRA GOMES

Rua Luiz da Costa Leite, 2338

Centro - CEP: 79290-000

Bonito-MS - Fone: (67) 3255-1812

tabelionatoeregivil@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Bonito-MS, 16 de abril de 2018.

DAIANE BENITES
Escrivente Extrajudicial

Selo Digital: APZ36377-236. Consulte em www.tjms.jus.br/Emolumentos: Isento.

TR 001113817 - F